



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
DECRETO Nº 2576/2017, de 02 de Janeiro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1240, de 22 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 111.010,00 (Cento e Onze Mil e Dez Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

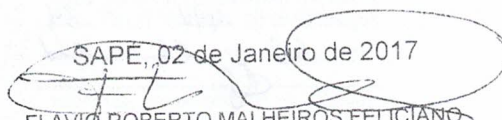
2.06.00	SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
12.361.2011.2026	MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - MDE	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	16.575,00
	TOTAL	16.575,00
2.07.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	
20.451.2002.2046	MANTER ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DO MATADOURO E MERCADO PÚBLIC	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	2.925,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	7.600,00
	TOTAL	10.525,00
2.08.00	SEC. DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA	
15.122.1002.2048	MANTER ATIV. SEC MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	83.855,00
	TOTAL	83.855,00
2.12.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
24.131.1002.2097	MANTER ATIVIDADES DA SEC DE COMUNICAÇÃO	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	55,00
	TOTAL	55,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	111.010,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.06.00	SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
12.365.2011.2032	MANTER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - FUNDEB	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	16.575,00
	TOTAL	16.575,00
2.07.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	
18.541.2007.2044	CONCESSAO DE APOIO, CAPACITAÇÃO, PROJETOS E ASSIST TECNICA E	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS E PESSOAS FISICAS	
0	Recursos Ordinários.....	10.525,00
	TOTAL	10.525,00
2.08.00	SEC. DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA	

16.482.2009.1040	CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS PARA POPULAÇÃO ZONA URBANA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	83.855,00
	TOTAL	83.855,00
2.12.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
24.131.1002.2097	MANTER ATIVIDADES DA SEC DE COMUNICAÇÃO	
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	55,00
	TOTAL	55,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	111.010,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPE, 02 de Janeiro de 2017

 FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
 PREFEITO